

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO

(Resolução TJGO n° 175/2021¹, revogada em parte pela Resolução TJGO n° 204/2022² e alterada pela Resolução TJGO n° 223/2023³)

Nome social (caso se identifique como trans, travesti ou transexual, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ n° 270/2018):

Atenção: Poderá ser solicitado(a) o preenchimento do registro civil, quando necessário ao interesse público ou à proteção de terceiros, conforme Resolução CNJ n° 625/2025. Nesta hipótese o processo passará a correr em caráter sigiloso.

Registrada(o) civilmente como:

Matrícula no PJGO*: Cargo/Função*:

Lotação*:

Gestor(a) da Unidade*: Cargo Gestor(a) da Unidade*:

Chefia imediata*: Cargo da chefia imediata*:

*preenchimento obrigatório

Declaro ter interesse em aderir ao regime de teletrabalho e manifesto ciência quanto às metas estabelecidas no respectivo plano individual e aos deveres contidos na Resolução TJGO n° 175/2021.

1) Quanto às vedações para aderir ao regime de teletrabalho, responda⁵:

a) Está no primeiro ano do estágio probatório?

() Sim () Não

b) Apresenta contraindicações para exercer atividades em regime de teletrabalho por motivo de saúde, constatadas em perícia médica oficial?

() Sim () Não



FORMULÁRIO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO

c) Sofreu penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação?

) Sim) Não

2) Possui espaço físico e mobiliário adequados para exercer atividades em regime de teletrabalho⁶?

) Sim) Não

3) Quanto aos equipamentos de informática para exercer atividades em regime de teletrabalho, faço a seguinte opção:

) regime de comodato⁶) uso próprio⁷

4) Tendo em vista o disposto no art. 17, I, da Resolução TJGO n° 175/2021, com a redação dada pela Resolução TJGO n° 223/2023, informo que, em virtude da minha adesão ao regime de teletrabalho, conforme exposto no respectivo plano, a atuação presencial diária de, no mínimo, 70% de servidoras e servidores do quadro permanente em efetivo exercício e em condições normais de trabalho no local onde laboro (vara, gabinete ou unidade administrativa),

) será assegurada.) não será assegurada.

<Servidora ou Servidor>
(datado e assinado digitalmente)

¹ Resolução TJGO n° 175/2021 <<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/678214>>;

² Resolução TJGO n° 204/2022 <<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/642094>>;

³ Resolução TJGO n° 223/2023 <<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/667884>>;

⁴ Resolução CNJ n° 270/2018: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2779>>;

⁵ Art. 12, I, II e III, da Resolução TJGO n° 175/2021;

⁶ Art. 19, § 3°, da Resolução TJGO n° 175/2021;

⁷ Art. 19, § 4°, da Resolução TJGO n° 175/2021.